

## PORTARIA Nº 17, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016006/2009-84,

### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica GOVERNADOR VALADARES VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 10.650.979/0001-05, situada no Município de Governador Valadares – MG, na Rua Moreira Sales, 1020 – Vila Bretas, CEP 35.030-390, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Governador Valadares, Alpercata, Frei Inocência, Mathias Lobato, Marilac, Periquito, Conselheiro Pena, Alvarenga, Cuparaque, Goiabeiras, Tumiritinga, Aimorés, Galiléia, Divino das Laranjeiras, São Geraldo do Baixio, Itanhomi, Capitão Andrade, Mantena, Central de Minas, Mendes Pimentel, Nova Belém, São Félix De Minas, São João do Manteninha, Itabirinha de Mantena, Engenheiro Caldas, Tarumirim, Fernandes Tourinho, Sobrália, Resplendor, Itueta, Santa Rita do Itueto, Guanhães, Santa Maria do Suaçuí, José Raydan, São José da Safira, São Sebastião do Maranhão, Peçanha, Cantagalo, Frei Lagonegro, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Coroaci, Virgolândia, Nacip Raydan, Virginópolis, Divinolândia de Minas, Gonzaga, Santa Efigênia de Minas, São Geraldo da Piedade, Sardoá, São João Evangelista, Coluna, Rio Vermelho, Sabinópolis, Materlândia, Paulista, Senhora do Porto, Dolores de Guanhães, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Morro do Pilar, Santo Antônio do Rio Abaixo e São Sebastião do Rio Preto, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA